



CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convocam-se todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, designadamente conforme o previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 8.º, e neste caso **que o tenham obrigatoriamente cumprido nos termos estabelecidos na alínea h) do artigo 7.º**, ambos do mesmo Compromisso, para a reunião da Assembleia Geral a realizar no próximo dia **26 de Junho, pelas 20 horas, no Salão Nobre da Instituição, sito na Rua Comendador Cruz Pereira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 26 de Março de 2026, aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do Compromisso;
2. Deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, da contratualização de Linhas de Crédito (FEI InvestEU) e Crédito à Tesouraria – Abertura de Crédito em Conta Corrente, junto da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e nos termos das propostas/carta de aprovação com as referências n.ºs 4699749/643/26, 4725423/643/26 e 4710360/643/26, bem como Declaração de Empresa Social;
3. Ponto de situação do processo referente ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas, assim como do contrato de financiamento celebrado no âmbito do PRR - projeto n.º 14640;
4. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

No caso de não estarem presentes mais de metade dos irmãos no pleno uso dos seus direitos à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, em 2.ª convocatória, mantendo a presente Ordem de Trabalhos, com qualquer número de Irmãos no pleno uso dos seus direitos, conforme o n.º 1 do artigo 24.º do Compromisso desta Santa Casa.

Arganil, aos 9 de Junho de 2026



P.º Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Eng. Cristina Figueiredo)

(nota: a documentação inerente aos pontos 1 e 2 poderá ser consultada junto da Direção Geral da Instituição nas horas normais de expediente, ou na página oficial da Instituição)